

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos
Departamento de Gestão de Folha de Pagamento
Departamento de Saúde Ocupacional e Benefícios

Instrução Conjunta nº 001/2021 - DSOB/DGFP

Assunto: Alterações Adicional Insalubridade – Lei Complementar nº 1.361/2021

São Paulo, 30 de novembro de 2021.

Senhor (a) Diretor (a),

Considerando a edição da Lei Complementar nº 1.361 de 21/10/21, publicada no D.O.E. de 22/10/2021, relativo a Reforma Administrativa, incluindo alterações para o pagamento de insalubridade aos servidores AUTÁRQUICOS;

Considerando o contido no Memorando Circular 037/2021 -URH de 24/11/2021;

Considerando que as novas regras para pagamento de insalubridade entraram em vigor a partir de 01/11/2021.

Segue orientações quanto aos procedimentos que deverão ser adotados pelas Unidades de Ensino.

1. Revogação do ajuste anual IPC

Desta forma os valores fixados para pagamento dos graus de insalubridade são os que seguem:

MÍNIMO: R\$ 196,38 MÉDIO: R\$ 392,81 MÁXIMO: R\$ 785,67

2. Desconto do Adicional de Insalubridade quando na Licença Prêmio

As Unidades deverão lançar obrigatoriamente as Licenças Prêmio no SIG URH - ambiente de ocorrências do NPP, pois a partir de 01/11/2021 deverá ser aplicado o desconto da insalubridade.

A Unidade quando informar a Licença Prêmio no LACA deverá também efetuar o lançamento no LAPA do VD respectivo ao grau 12704, 12705 ou 12706, período, e o valor do desconto total ou proporcional aos dias do mês da licença prêmio, a ser considerado no LAPA.

3. Exemplos

- a) **Exemplo:** Código de licença prêmio 07 – 30 dias, iniciado em 01/12/2021, data fim em 30/12/2021 – Servidor tem implantado Adicional Insalubridade Grau Máximo

LAPA – Folha competência dezembro/2022

VD	Período	Operação	Natureza	Valor
12706	01/12/2021 a 30/12/2021	8	R	785,67

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos
Departamento de Gestão de Folha de Pagamento
Departamento de Saúde Ocupacional e Benefícios

b) **Exemplo:** Código de licença prêmio 07 – 30 dias, iniciado em 15/12/2021, data fim em 13/01/2022 – Servidor tem implantado o Adicional Insalubridade Grau Médio.

LAPA – Folha competência dezembro/2021

VD	Período	Operação	Natureza	Valor
12706	15/12/2021 a 31/12/2021	8	R	222,59

LAPA – Folha competência janeiro/2022

VD	Período	Operação	Natureza	Valor
12706	01/01/2022 a 13/01/2022	8	R	170,21

4. Valores recebidos indevidamente em novembro/21.

Caso a unidade não tenha informado a Licença Prêmio em época oportuna ao NPP e o servidor tenha iniciado a licença a partir de 01/11/2021 deverá obrigatoriamente enviar à informação na folha de competência Dezembro/2021, conforme item 3.

Se a Unidade de Ensino detectar que houve recebimento indevido não poderá descontar diretamente na folha de pagamento.

Nesse caso, deverá contatar o NPP para que seja providenciada uma Notificação de Débitos para devolução dos valores.

Excepcionalmente na folha competência de dezembro/21, em virtude do prazo reduzido, os descontos relativos ao mês de dezembro/21 serão lançados em folha pelo NPP.

Importante:

Solicitamos máxima atenção das Unidades no sentido de orientar os servidores das alterações em folha, e de informar a Licença Prêmio e o desconto do Adicional de Insalubridade dentro do mês da efetiva fruição.

Dúvidas quanto a forma de lançamento poderá ser dirimida junto ao Núcleo de Pagamento de Pessoal – NPP através do assessor responsável pela unidade.

Atenciosamente,


Claudia Cristina Proença Quinto
Diretora de Departamento


Emerson de Oliveira Alves
Diretor de Departamento